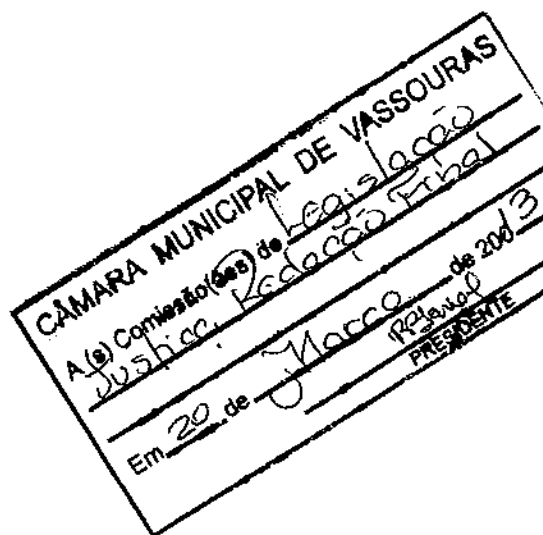




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

Projeto de Resolução nº 298/2013

Institui o "Dia da Câmara" no município de Vassouras.

Art.1º - Fica instituído no Poder Legislativo, o "Dia da Câmara Municipal", a ser comemorado no dia 20 de março.

Art.2º - Cabe a Presidência regulamentar as formas de comemoração da data instituída.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

No dia 20 de março de 1833 foi realizado a 1ª reunião da Câmara em Vassouras, tendo como 1º Presidente o vereador Laureano Corrêa e Castro, o Barão de Campo Belo. Pela relevância da Câmara Municipal na história de Vassouras nestes 180 anos justifica-se a instituição do dia 20 de março como o ***Dia da Câmara Municipal de Vassouras***, data a ser comemorada com evento especial a cada ano.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2013.


Pedro Paulo Simplicio Gomes
Vereador/ Vice Presidente

